

# Horas complementares (Atividades integradoras)



Devem ser comprovadas mediante certificado somando um mínimo de 185 horas computadas de acordo com resolução 01/2017 - CEA\*.



São considerados **certificados válidos**:

- Certificados emitidos por instituição de ensino reconhecida pela UFRN;
- Com data, local e carga horária da realização da atividade;
- Serão aceitos certificados com o mínimo de carga horária exigida na resolução 01/2017 - CEA\* .

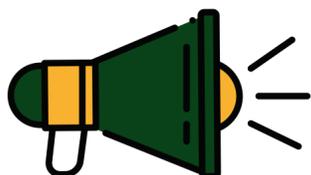


O aluno envia os certificados e os documentos comprobatórios para o email [ccealim.ufrn@gmail.com](mailto:ccealim.ufrn@gmail.com) e deve aguardar o resultado de sua avaliação.



Atenção ao período para realização da matrícula!

A coordenação divulgará as datas no fórum do curso a cada período.



**Só serão matriculados os alunos que tiverem as horas mínimas exigidas.**



Após a validação da documentação uma ficha denominada CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES será cadastrada no SIPAC para assinatura do aluno.



A coordenação realiza a matrícula e consolida a disciplina de atividades integradoras.

**DON'T FORGET**

Sempre confira o histórico e informe qualquer irregularidade.

\*[https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=2000150&idTipo=3](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=2000150&idTipo=3)